CONSELHO MUN ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Antônio Carlos/SC
e-mail: cmas@antoniocarlos.sc.gov.br

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC para **centésima nonagésima -190ª -** Reunião Ordinária. Estavam presentes: **Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Fórum de Usuários do SUAS** - Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino – Titular - Assessora do FMUSUAS - primeira Secretária do CMAS; **Representação das Famílias da Assistência Social**– Vera Lúcia Dutra – Titular; Manoel Lofy – Suplente; **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio Carlos, Santa Catarina – SINMAC –** Luciany José Gonçalves – Titular; Mariane de Souza Campos – Suplente; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –** Juliana Cristina Souza de Aguiar – Titular; Fernanda Cristine Vieira – Suplente – **Representação de Usuários da Assistência Social –** Alexandre Tiago Sousa de Oliveira ; Maria Dolores F. Morais – Suplente; **Conselheiros representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social –** Thaise Sena Morais –Titular (Diretora da Assistência Social)**;** Sabrina Suelen Souza Suplente (Assistente Social); **Secretaria Municipal da Educação e Cultura –** Maria Eduarda Dimon – Titular; João Ernesto leite Suplente; **Secretaria Municipal de administração e Finanças** – Cezar Nilo Hoffmann Titular; Hilton Luiz Ouriques - Suplente; **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -** Marcelo Guesser – Titular; Luis Antônio Reis do Porciuncula- Suplente; **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio –** Beatriz de Sá Bianchetti – Titular; Leonardo Rothstein - Suplente**.** A presidente Sabrina Suélen Souza iniciou a reunião cumprimentando a todos; verificou o quórum e leu a pauta do dia. Todos concordaram com a Pauta; **Primeiro Ponto de Pauta: Posse dos representantes da Sociedade Civil e Governamental para a composição do CMAS Gestão 2025/2027**. Os conselheiros presentes assinaram o Termo de Posse. **Segundo Ponto de Pauta:** Eleição da Nova Mesa Diretora: Presidente – Vera Lúcia Dutra, Vice-Presidente – Luciany José Gonçalves, Primeira Secretária - Míriam Lúcia de Oliveira P. Adelino Segundo Secretario - Manoel Lofy. Todos os conselheiros presentes aprovaram a nova Mesa Diretora. **Terceiro Ponto de Pauta: Aprovação da Resolução 11/2025 –** Dispõe sobre a aprovação da nova Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social **-** CMAS - Antônio Carlos – S/C 2025/2027. **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 –Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social e conforme aprovado em Plenária Ordinária de 20 de maio de 2025; **CONSIDERANDO,** deliberação da Plenária Ordinária de 20 de maio de 2025; **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar a nova Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2025/2027, ficando composta da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Vera Lúcia Dutra - **VICE-PRESIDENTE:** Luciany José Gonçalves - **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Míriam Lúcia de O.P. Adelino - **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Manoel Lofy **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sabrina Suélen Souza Presidente CMAS - Antônio Carlos, 20 de maio de 2025. Os conselheiros presentes aprovaram a Resolução 11/2025; **Quarto Ponto de Pauta: XIV Conferência Municipal de Assistência Social –** A

presidente do CMAS relatou que estava aguardando a resposta da palestrante para marcar o dia da Conferência; provavelmente seria no início de junho e falou sobre algumas normas da resolução do CNAS em relação a Conferência Municipal; mais informações seriam discutidas em outra reunião. **Quinto Ponto de Pauta: Aprovação da Resolução 12/2025:** Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social - Antônio Carlos/SC **- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social e conforme aprovado em Plenária Ordinária do dia 20 de maio de 2025; **CONSIDERANDO,** a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 oficializa a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; que também define os prazos para as conferências municipais (31 de março a 11 de julho de 2025); **RESOLVE: Art. 1º -** Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo (a) Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Srª Vera Lúcia Dutra e Luciany José Gonçalves, respectivamente e pelos conselheiros: **I – Representantes da Sociedade Civil:** a) Segmento dos trabalhadores: Mariane de Souza Campos b) Segmento da Entidade: Fernanda Cristine Vieira c) Segmento de Usuários: Manoel Lofy **II – Representantes Governamentais:** a) Marcelo Guesser b) Sabrina Suélen de Souza c) Thaise Sena Morais **Art. 2º -** A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS e terá como competência: I – preparar, acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Municipal; II – propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XIV Conferência Municipal; III – organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal; IV – dar suporte técnico-operacional durante o evento; V – acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIV Conferência Municipal; VI – manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIV Conferência Municipal; **Art. 3º -** A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, instituições, organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. **Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sabrina Suélen de Souza Presidente – CMAS **-** Antônio Carlos, 20 de maio de 2025. **Sexto Ponto de Pauta: Informes Gerais.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sabrina Suélen de Souza encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença, e eu Miriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino, Secretária, lavro e assino a presente Ata, e em separado a lista de presença com as assinaturas dos conselheiros presentes.